

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 - PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB CNPJ: 08.434.600/0001-70	Nº / ANO: A2511010
	Data: 07/11/2025
VALOR (R\$): 35.003.521,08	Dispositivo da Resolução do CMN: A2511010

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA - FIEB E PREFEITURA DE BARUERI; COMPREV - DIVERSOS; CONTRIB. PREVID. DOS SERVIDORES CEDIDOS - ANDRÉ LUIZ COTTET, ANDRÉA CRISTINA RIBEIRO, JONAS RODRIGUES FERREIRA E JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA BARROS; CRÉDITO EM DUPLICIDADE - PREF. SÃ

Características dos ativos:

APLICAÇÃO - BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TP FI LP (benef)
CNPJ 11.046.645/0001-81

Proponente: Weber Seragini CPF: 632.XXX.XXX-39 CP RPPS DIRIG I - Val: 28/11/37	Gestor/autorizador: Eliezer Antonio da Silva CPF: 293.XXX.XXX-57 CP RPPS CGINV III - Val: 15/04/38	Responsável pela liquidação da operação: Douglas Oscar de Jesus CPF: 218.XXX.XXX-33 CP RPPS DIRIG I - Val: 28/04/39
--	--	---